

Ofício nº 002/2021-FOCATE-CE

Fortaleza (CE), 01 de março de 2021

Excelentíssimos Senhores Senadores do Estado do Ceará

CID GOMES
EDUARDO GIRÃO
TASSO JEREISSATI

Brasília – Distrito Federal

Senhores Senadores da República,

CONSIDERANDO o trâmite da PEC 186/2019 (Emergencial), que propõe o atrelamento da propositura de renovação do auxílio emergencial ao desmonte dos serviços públicos, da saúde e da educação, restringindo políticas sociais, o que atinge mortalmente a solidez de nossas instituições brasileiras e, por consequência, os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO que é em momentos de crise que as instituições do Estado Democrático de Direito são mais exigidas e precisam ter condições de desenvolver seus trabalhos, todos determinados pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que dentre as alterações propostas observam-se medidas de ajuste, como gatilhos que congelam salários do funcionalismo, investimentos e concursos públicos, a partir de determinadas condições fiscais, o que implicaria consequências danosas ao serviço público e por via de consequência à própria sociedade;

CONSIDERANDO o inaceitável rebaixamento dos direitos sociais, condicionando-os ao pagamento da chamada dívida pública, bem assim a desvinculação de qualquer receita, para priorizar o pagamento da chamada dívida pública, dentre outras medidas nefastas contra o serviço público, antecipando assim o desmonte contido na PEC 32/2020;

CONSIDERANDO ser absolutamente descabida a tentativa de associar a concessão de um benefício social provisório a uma emenda constitucional que toca em matérias estruturais e tem impactos profundos na administração pública nas três esferas de governo.

CONSIDERANDO a responsabilidade com nossas associadas, nossos associados e com a sociedade.

Com os cumprimentos de praxe, o **Fórum Cearense das Carreiras Típicas de Estado (FOCATE-CE)**, integrado pelas entidades signatárias, vem **REQUERER** que a **BANCADA DO CEARÁ NO SENADO FEDERAL**, sem olvidar da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas, que devem ser perseguidos por todos aqueles que integram o aparato estatal, mas tendo em vista que a citada PEC 186/2019 propõe medidas de grande impacto no serviço público, com danosas repercussões para toda sociedade, **AVALIE** a possibilidade de desmembramento do respectivo projeto, de forma que seja aprovada somente a autorização da retomada do benefício assistencial emergencial, sem vinculá-lo a alterações que impactam, de forma estrutural e contínua, no funcionamento da Administração Pública, visto que estas demandam amplo debate democrático que pondere as consequências das novas regras fiscais, as quais devem

enfrentar os reais problemas, o que se mostra inviável no atual contexto de calamidade pública decorrente da crise pandêmica da Covid-19. Por essas razões, as signatárias **ROGAM** que se posicionem tendo tais ponderações por premissa, **a bem da continuidade do bom funcionamento de nossas instituições republicanas essenciais ao alcance da cidadania.**

No ensejo, apresentamos protestos de estima e admiração.

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do
Estado do Ceará (ADPEC)

DANIEL CARNEIRO

Presidente da Associação Cearense de Magistrados
(ACM)

AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR

Presidente da Associação Cearense do Ministério
Público (ACMP)

DAMIÃO TENÓRIO

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do
Ceará (APECE)

JURACY SOARES

Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da
Receita Estadual e dos Fiscais do
Tesouro Estadual do Estado do Ceará (AUDITECE)

VALÉRIA DINIZ

Presidente da Associação dos Auditores de Controle
Externo do Tribunal de
Contas do Estado do Ceará (AUDTCE/CE)